

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2566/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica"

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei nº 006/2018, de 19 de fevereiro de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 006/2018, de 27 de fevereiro de 2018, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, o crédito adicional abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1008 - Reforma e Adequação do Velório Municipal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Finalidade: Reforma e Adequação do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2°- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será coberto com um dos recursos de que o trata o § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiquá, 01 de marco de 2018.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo